

**GABINETE**

PORTARIA Nº 236, de 07 de outubro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ IVAN LOPES DE OLIVEIRA, Siape 1639591**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração (SEAD), vinculado à Vice-Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Institucional (VDGDI), do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia).

Art. 2º No impedimento do titular, este será substituído pela servidora **KARINE NUNES LIMA, Siape 1775783**.

Art. 3º Compete à Chefia do Serviço de Administração (SEAD), fazer cumprir as atribuições dispostas no Art. 31 do Regimento Interno do ILMD/Fiocruz Amazônia:

- I - Chefiar o serviço e representá-lo junto ao Vice-diretor e instâncias colegiadas da Unidade, quando cabível;
- II- Gerenciar as atividades do serviço, consoante às disposições legais, estatutárias e regimentais;
- III- Assessorar o Vice-diretor ao qual está subordinado na elaboração do plano estratégico físico-orçamentário do serviço em consonância com o plano estratégico da unidade, segundo disposições internas;
- IV- Assessorar o Vice-diretor no monitoramento, avaliação e realimentação do plano estratégico físico-orçamentário do serviço, segundo disposições internas;
- V- Analisar e emitir parecer em processos técnico-administrativos ou técnico-científicos vinculados à área de atuação do serviço.

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores (Revoga as Portarias nº180/2024 e nº165/2025).

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 07/10/2025, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5498109** e o código CRC **03633AFF**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5498109